



Assembleia Freguesia de Amora

Editais

11/2023

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, nos termos do artigo 11º e 14º, nº 1, alínea b) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em **4ª Sessão Ordinária no dia 20 de dezembro de 2023, pelas 20,30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sito na Rua 1º de Maio, Lote 4, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1º. – Período Aberto à População;

2º. – Período Antes da Ordem do Dia;

3º. – Período da Ordem do Dia:

- a) Apreciação e discussão do 4.º Relatório Trimestral de 2023;
- b) Discussão e Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual das Ações e Plano Plurianual de Investimentos relativos ao ano de 2024 (a aprovar em minuta);
- c) Discussão e Aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Amora para o ano de 2024 (a aprovar em minuta)
- d) Discussão e aprovação da proposta de atualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2024 (a aprovar em minuta);
- e) Aprovação da Tomada de Posição do Executivo da Junta de Freguesia de Amora relativa ao Fundo de Financiamento das Freguesias, aprovado em Orçamento de Estado (alínea K), n.º 2, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro).

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o dia **21 de Dezembro de 2023**, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 07 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)